

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 6621/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei Orgânica do XVI Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 215-A/2004, de 3 de Setembro, e nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, deogo, com faculdade de subdelegação, no secretário-geral do Sistema de Informações da República Portuguesa, Dr. Domingos Manuel Martins Jerónimo, os poderes que me são conferidos pelo artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, relativamente aos organismos pertencentes ao Sistema de Informações da República Portuguesa.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 2 de Dezembro de 2004, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes delegados.

1 de Fevereiro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Miguel de Santana Lopes*.

Gabinete do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Louvor n.º 562/2005. — Louvo Nuno José da Costa Gonçalves, adjunto do meu Gabinete de Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, pela invulgar lealdade e energia que colocou ao serviço do País. É de realçar a sua competência e preocupação em desempenhar de forma primorosa todas as funções que lhe foram confiadas, assim como o espírito de iniciativa que diariamente revelou possuir. Apraz-me ainda destacar as suas qualidades humanas com que pautou as suas relações interessoais.

10 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Louvor n.º 563/2005. — Louvo José Marques Varela, motorista do meu Gabinete de Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, pelas suas excelentes qualidades humanas, sublinhando a lealdade e a generosidade como sempre desempenhou as suas funções. A sua capacidade de relacionamento com todos os membros do Gabinete, a simpatia e a cordialidade no trato, a assiduidade e permanente competência na condução, justificam toda a gratidão de quem com ele conviveu e trabalhou.

10 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Louvor n.º 564/2005. — Louvo Paulo Pinto Mascarenhas, adjunto do meu Gabinete de Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, pela invulgar lealdade e a ímpar inteligência que colocou ao serviço do País. Apraz-me sublinhar também a sua inatacável competência e a rapidez de resposta na resolução de qualquer problema que lhe foi colocado, assim como as suas invulgares qualidades no relacionamento pessoal. De salientar, finalmente, o brilhantismo demonstrado na elaboração de discursos e outros documentos políticos no Ministério da Defesa Nacional.

10 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Louvor n.º 565/2005. — Louvo Jacinto Moniz de Bettencourt, adjunto jurídico do Gabinete do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, pela sua extrema competência, brilhante inteligência e ímpar capacidade de trabalho com que desempenhou de forma sagaz as suas funções. As suas invulgares capacidades técnicas e humanas foram determinantes no bom desempenho do meu Gabinete. Apraz-me ainda destacar a sua forte personalidade e o seu excelente carácter.

10 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Louvor n.º 566/2005. — Louvo Inês Teotónio Pereira, adjunta do meu Gabinete de Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, pela extrema dedicação, invulgar competência e incansável espírito de iniciativa, assim como pelas suas excelentes qualidades humanas e intelectuais, que muito me apraz deixar registados para a posteridade. A sua elevada capacidade de trabalho e a forma exigente como sempre cumpriu as missões que lhe foram

sendo colocadas permite-me afirmar com justiça que se trata de uma profissional da mais alta craveira.

10 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Louvor n.º 567/2005. — Louvo Miguel Correia, assessor do meu Gabinete de Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, pela competência e lealdade que demonstrou ter. A forma incansável com que desempenhou as suas funções comprovam o seu espírito de responsabilidade e brio profissional. É ainda de realçar as suas qualidades humanas que proporcionaram um excelente relacionamento com os restantes membros do Gabinete.

10 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Louvor n.º 568/2005. — Louvo Maria Vacas de Carvalho, secretária pessoal do Gabinete do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, pela generosidade e competência que sempre dedicou ao cumprimento das suas funções, assim como o esforço permanente e a competência verificada na cabal resolução das tarefas que lhe foram confiadas. Sublinho também a capacidade de relacionamento interpessoal e as qualidades humanas que sempre verifiquei.

10 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Louvor n.º 569/2005. — Louvo Mariana dos Santos Freitas, adjunta jurídica do Gabinete do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, pela sua presença de espírito e capacidade de resposta imediata a todos os desafios e exigências que lhe foram sendo colocados, destacando ainda a sua elevada competência, assim como a inteligência invulgar e as notórias características de uma profissional conscienciosa. Sublinho ainda as qualidades humanas e pessoais, na capacidade de relacionamento com as chefias e os outros elementos do Gabinete.

10 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Louvor n.º 570/2005. — Louvo José Bourbon Ribeiro, chefe do Gabinete do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, pela coragem, pela frontalidade e pela lealdade com que sempre exerceu este cargo de indubitável confiança política e pessoal. Tenho ainda a destacar a extrema inteligência e a indomita capacidade de chefia com que sempre desempenhou as tarefas e as missões que lhe foram sendo colocadas. José Bourbon Ribeiro demonstrou também qualidades pessoais e humanas que me apraz evidenciar, nunca esquecendo o seu imenso carácter e a sua forte personalidade.

10 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro

Louvor n.º 571/2005. — Pelos relevantes serviços prestados aos imigrantes e a Portugal enquanto coordenador científico do Observatório da Imigração, cargo que exerceu com grande rigor e sentido de inovação, nomeadamente por ter contribuído para um conhecimento científico mais aprofundado da multiplicidade humana da sociedade portuguesa e das potencialidades que a imigração traz ao País, é o professor Roberto Carneiro credor de um louvor público que entendo atribuir-lhe.

3 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, *Feliciano José Barreiras Duarte*.

Louvor n.º 572/2005. — *Louvor de mérito jornalístico e empresarial da comunicação social regional e local.* — Na qualidade de proprietário e director do jornal *O Emigrante — Mundo Português*, Carlos Morais tem desenvolvido um relevante trabalho que dignifica não só a actividade jornalística de âmbito regional e local, como também junto das comunidades portuguesas. Para os mais atentos à evolução dos meios de comunicação social regionais e locais e ao trabalho desenvolvido por Carlos Morais, não será difícil compreender a justificação da atribuição formal deste reconhecimento público.

Por entender que a comunicação social regional e local pode e deve desempenhar um papel chave na construção de uma sociedade mais plural e culta, Carlos Morais é credor de um reconhecimento público com que entendo distingui-lo com o diploma de louvor de

mérito jornalístico e empresarial da comunicação social regional e local.

14 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, *Feliciano José Barreiras Duarte*.

Louvor n.º 573/2005. — Na qualidade de proprietário de vários jornais e enquanto dirigente associativo da União Portuguesa de Imprensa Regional — UNIR, Aníbal Araújo tem desenvolvido um relevante trabalho que tem dignificado não só a actividade jornalística de âmbito regional e local, como também a população residente na região. Por entender que a comunicação social regional e local pode e deve desempenhar um papel chave na construção de uma sociedade mais plural e culta, Aníbal Araújo é credor de um reconhecimento público, pelo que entendo distingui-lo com o diploma de louvor de mérito jornalístico e empresarial da comunicação social regional e local.

14 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, *Feliciano José Barreiras Duarte*.

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude

Despacho n.º 6622/2005 (2.ª série). — 1 — No uso da competência que, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º e no artigo 27.º da Lei Orgânica do XVI Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 215-A/2004, de 3 de Setembro, e alterada pelo Decreto-Lei n.º 26/2005, de 2 de Fevereiro, me foi delegada pelo Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro pelo despacho n.º 4269/2005 (2.ª série), de 28 de Fevereiro, e nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego na presidente da comissão executiva do Instituto Português da Juventude, licenciada Maria Fernanda Bruçó Geraldes de Barros Vale, com a faculdade de subdelegar, as seguintes competências:

- Conceder licenças sem vencimento por um ano e de longa duração e o regresso ao serviço, nos termos dos artigos 76.º, 78.º e 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- Autorizar a inscrição e a participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes fora do território nacional;
- Autorizar deslocações em serviço fora do território nacional, bem como o processamento dos respectivos abonos ou despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e dos reembolsos que forem devidos nos termos da lei;

- Autorizar a utilização de avião em deslocações no território nacional, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 106198, de 24 de Abril;
- Autorizar o regime especial de trabalho a tempo parcial, nos termos dos artigos 2.º, n.º 4, e 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 324/99, de 18 de Agosto;
- Autorizar a prestação de trabalho em regime de semana de quatro dias, bem como o regresso ao regime de tempo completo, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 5.º do Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto;
- Aprovar os programas de provas de conhecimentos específicos a que se refere o artigo 21.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Autorizar a celebração de contratos de arrendamento de imóveis para a instalação dos serviços, de vigência não superior a um ano e quando a renda não exceda € 30 000.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, ficando contudo ratificados todos os actos praticados pela presidente da comissão executiva do Instituto Português da Juventude desde 2 de Dezembro de 2004 no âmbito das competências agora delegadas.

18 de Fevereiro de 2005. — O Secretário de Estado da Juventude, *Pedro Miguel de Azeredo Duarte*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 6623/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — 1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo do n.º 5 do artigo 7.º e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 98/2003, de 12 de Maio, subdelego no secretário-geral-adjunto, licenciado Jorge dos Santos Sousa, todas as competências que me foram subdelegadas pela Secretária de Estado da Presidência do Conselho de Ministros através do despacho n.º 5389/2005 (2.ª série), de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de Março de 2005.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 24 de Novembro de 2004, ficando por este meio ratificados os actos entretanto praticados pelo referido secretário-geral-adjunto, no âmbito da presente delegação.

13 de Março de 2005. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

Listagem n.º 78/2005. — Em cumprimento do determinado na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a listagem das transferências efectuadas pelos organismos da Presidência do Conselho de Ministros no 2.º semestre de 2004:

Secretaria-Geral

Entidade decisora	Data da autorização	Beneficiário	Montante
Ministro de Estado e da Presidência ...	8-10-2004	Praia Segura — Associação de Nadadores Salvadores da Costa Estoril ...	30 000
Ministro de Estado e da Presidência ...	8-10-2004	National Geographic — Portugal (Lusomundo Editores)	75 000
Ministro de Estado e da Presidência ...	22-12-2004	LBC — Lisboa Ballet Contemporâneo, L. ^{da}	40 000
Ministro de Estado e da Presidência ...	22-12-2004	Associação Desenv. Econ. Social e Cultural de Campinho (Gente Nova)	25 000
Ministro de Estado e da Presidência ...	8-10-2004	Fundação Abel de Lacerda	50 000
Ministro de Estado e da Presidência ...	22-12-2004	Centro Social Interparoquial de Abrantes	40 000
Ministro de Estado e da Presidência ...	22-12-2004	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mação	20 000
Ministro de Estado e da Presidência ...	8-10-2004	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento	40 000
Ministro de Estado e da Presidência ...	23-12-2004	Associação Mimar (IPSS)	20 000

Alto-Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas (ACIME)

Entidade decisora	Data da autorização	Beneficiário	Montante
Alto-comissário-adjunto	20-7-2004	MORABEZA — Associação para a Cooperação e Desenvolvimento ...	17 500
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Presidência.	29-09-2004	Mediar — Associação Nacional de Mediação	20 000
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Presidência.	22-10-2004	Instituto São João de Deus	50 000
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Presidência.	15-5-2003	Instituto São João de Deus	20 000